

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Governo

Adeilson Lopes Carneiro

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município

Cecília da Cruz Pelicioni

Secretaria Municipal de Administração

Doralice Figueiredo

Procuradoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação

Helena Lima Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Comandante da Guarda Civil Municipal

José Carlos Sabino

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**

Junio Selem Pinto

**Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio
Histórico e Lazer**

Kitiely Paula Nunes de Freitas

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Leonardo Barros e Silva Sousa

Chefia de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca

Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes

Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Saúde

Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Coordenadoria Especial de Habitação

Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - COMADES
Rua Manoel Gomes dos Santos, 150 – Alto Alegre CEP 28.735-000 – Quissamã.

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – COMADES
QUISSAMÃ - RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2022

O Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições conferidas pela Lei Nº 1483 de 17 de julho de 2015, alterada pela Lei Nº 1853 de 04 de julho de 2019, convoca os Conselheiros Titulares e Suplentes para a **OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA** da terceira gestão, a ser realizada no dia **15 de Fevereiro de 2022, às 14 horas** na sede do Sistema Municipal das Unidades de Conservação, antigo Centro de Convivências no Parque de Exposições.

PAUTA:

- ✓ Abertura e Apresentação da Pauta;
- ✓ Retrospectiva das reuniões ordinárias e extraordinária da terceira gestão;
- ✓ Apresentação do andamento das Obras de Saneamento Básico no Município;
- ✓ Assuntos Gerais;
- ✓ Encerramento.

Marcelo de Souza Batista
Presidente do COMADES



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Adeilson Lopes Carneiro

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Adeilson Lopes Carneiro



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura de Quissamã
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Coordenadoria Setorial de ISS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - ISS: Nº 002/2022

A Secretária Municipal de Fazenda no uso de suas atribuições com fundamento nos artigos 305 e 306 da Lei Complementar Nº 009, de 31 DEZEMBRO DE 2021 - Código Tributário Municipal de Quissamã - CTMQ, NOTIFICA o contribuinte do Imposto Sobre Serviços – ISS – conforme Anexo I, do valor estimado mensalmente do referido imposto, com prazo de vigência de 01.01.2022 a 31.12.2022.

A reclamação contra o valor estimado, deverá ser endereçada à Secretaria Municipal de Fazenda, através de requerimento ao Protocolo Geral da Prefeitura, no prazo de 30 (trinta dias) contados da publicação desta notificação em conformidade com o **Parágrafo único do art. 309 da Lei Complementar Nº 009 – CTMQ**.

Quissamã, 03 de fevereiro de 2022.

Simone Moreira
 Secretária Municipal de Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - ISS: Nº 002/2022

ANEXO I

CMC	Contribuinte	Quantidade de parcelas	R\$	Atividade
1/03081	Ímpar Serviços de Arquitetura Ltda	12	R\$132,99	Serviços Arquitetura

Rua Conde de Araruama, 425 – Centro
 CEP 28.735-00 – Quissamã



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE SEGUNDA ERRATA E REMARCAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2021

Processo Administrativo nº 10877/2021

Em razão de modificações realizadas no edital, a Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Comissão de Pregão, torna público, para conhecimento dos interessados, as alterações realizadas no Edital de Pregão Presencial nº 205/2021, cujo o objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais da frota municipal, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão, via Web, através de rede de estabelecimentos credenciados do setor da reposição automotiva.

01 - Foi retificado o item 23.2 do Edital e o item 12.2 do Termo de Referência.
02 - Foi incluído ao item 13.6.3 – Exigência do Balanço Patrimonial.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 21/02/2022 - 09h00.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Taxa de Administração.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 03 de fevereiro de 2022.

Donato Tavares de Souza
 Pregoeiro

MANTENHA O DISTANCIAMENTO SOCIAL E NÃO AGLOMERE



#FAÇA SUA PARTE



PREFEITURA DE
 QUISSAMÃ